

EDITAL

Isilda Vargas Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público o despacho do Sr. Diretor do Departamento de Serviços de Suporte, proferido em 17 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

Subdelegação de competências

Considerando que a delegação e a subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direcção a promoção da sua adopção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada, conforme determina o n.º 4, do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as ulteriores alterações;

Considerando o despacho do Sr. Vereador João Vasco Gambôa, de 17 de junho de 2019, no qual me foi subdelegado, com a faculdade de subdelegar as seguintes competências:

- Praticar todos os atos e formalidades de carácter instrutório e instrumental, necessários ao exercício da competência de Fiscalização Municipal e Ocupação da Via Pública (atividade económicas não sedentárias), nomeadamente no que respeita a notificações, comunicações, colaboração com outras entidades, respondendo às solicitações daquelas, e o demais necessário.

Neste sentido e nos termos do n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, subdelego apenas e só, nas minhas faltas e impedimentos, o exercício

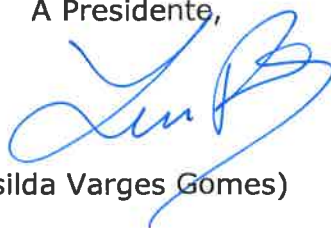
das competências anteriormente referidas, na Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Luz Silvestre Rosário Duarte.

O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data.

Para constar e devidos efeitos, deverá o presente ser publicado em edital a afixar nos lugares de estilo e no sítio do Município.

Paços do Município de Portimão, 18 de junho de 2019

A Presidente,



(Isilda Vargues Gomes)